DECRETO Nº966 DE 10 DE MAIO DE 1978

Torna insubsistente os Títulos de Ocupação Provisória constantes do Processo nº3072/78.

O ENGENHEIRO LUIS GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº3072/78,

D E C R E T A :

Art. 1º - Torna insubsistente os Títulos de Ocupação Provisória nºs: 04.059.295,expedido em 07.02.77,em favor de ADELAR JUSTINO BIANCHI; 02.030.203, expedido em 18.09.72, em favor de ARGEMIRO ALVES MARTINS; 02.053.045, expedido em 28.2.75 em favor de ARTUR LOPES DA SILVA;02.062.230, expedido em 29.6.72 em favor de ATHENAS HATZINAKIS NETO; 02.088.435, expedido em 11.06.71, em favor de DEUCELECINA DE SÁ CHAVES; 04.114.006,expedido em 09.08.71, em favor de DORALICE MENDES RODRIGUES;02.049.325,expedido em 12.03.73, em favor de ELY MOLINA DE APPEL; 02.055.305 expedido em 23.08.71, em favor de ESTEVAM MOREIRA SOUZA;02.042.115, expedido em 15.05.73, em favor de FRANCISCA TAVARES DE MELO;

02.062.090,expedido em 13.5.75,em favor de FRANCISCO PINTOR DIAS;02.087.180,expedido em 11.6.71,em favor de FREDERICO RAMOS VIEIRA;02.109.172,expedido em 28.07.71,em favor de JOÃO BELEZA DE MAGALHÃES;02.032.340,expedido em 26.12.73,em favor de JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS;02.047.350,expedido em 12.5.71,em favor de LUIZ MELO;02.044.285,expedido em 01.08.73,em favor de MANOEL ANASTÁCIO FERREIRA;04.122.517,expedido em 11.09.73,em favor de MARIA ALVES DE SÁ;01.098.120,expedido em 31.07.74,em favor de MARIA CARLOS GIL;02.042.095,expedido em 22.05.74,em favor de MARINA MERCADO OLIVAR;02.032.060,expedido em 10.09.68,em favor NEIDE LUDGERO NASCIMENTO;02.077.060,expedido em 11.06.71,em favor de RAIMUNDO ALVES VIEIRA;02.032.130, expedido em 09.11.70, em favor de RAIMUNDO CORREIA LIMA; 02.087.080, expedido em 11.06.71, em favor de SEBASTIÃO MACEDO DE BRITO; 02.086.310, expedido em 11.06.71, em favor de SEBASTIÃO TABOSA BRAGA; 04.122 015, expedido em 08.08.73, em favor de VICENTE ETELVINO DE MELO; 02.066.060, expedido em 09.07.71, em favor de ZACARIAS LOPES DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

- Engº. LUIZ GONZAGA FÉRIAS FERREIRA -
PREFEITO MUNICIPAL

- FRANCISCO JOSÉ COIMBRA ERSE -
Diretor do Departamento de Administração

- JERANDY FERREIRA BRANDÃO -
Diretor do Departº de Planejamento